

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO 2017



Ficha técnica

Redação: Gabinete de Apoio às Políticas Setoriais e Administrações de Região Hidrográfica

Design, Revisão e Paginação: Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Data: março de 2017



APRESENTAÇÃO

A 19 de janeiro último, o Ministro do Ambiente, presidiu à apresentação pública do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2017 (PNFIA). Trata-se de uma base de trabalho comum entre as autoridades do ambiente e da conservação da natureza, extensível a todo o território do continente, no sentido de promover ações de fiscalização/inspeção a fim de verificar e garantir o cumprimento da legislação ambiental. Esta é a primeira vez que se leva a cabo uma ação desta natureza, evidenciando quer a necessidade da mesma quer o objetivo de aumentar a articulação entre as diferentes entidades.

Este exercício de articulação, que assumiu no passado um carácter pontual, visa assegurar um planeamento programático e operacional sistemático sobre uma base de dados comum, agregando informação relativa aos diversos operadores económicos que desenvolvem atividades de potencial incidência ambiental.

Num contexto onde cada vez mais se exige eficiência e eficácia aos serviços públicos, a rentabilização de recursos constitui um fator crítico no sucesso e objetivos da causa pública. O investimento em tecnologia aliado à inovação e à reengenharia de processos são também fatores-chave na atitude célere e positiva que o Ministério do Ambiente pretende assegurar face a tão permanente desafio.

Com efeito, foi já aprovada no âmbito do Simplex+2016 a implementação da Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA), que representará um investimento público da ordem dos 1,7 ME e que vai reunir num único sistema de informação, os dados relativos à atividade de fiscalização e inspeção dos vários organismos, permitindo a articulação dos meios existentes e orientação de recursos públicos para os sectores e temáticas considerados prioritários. Entre outros aspetos, agilizar-se-á o processo de comunicação entre entidades, auxiliando a monitorização e planeamento das fiscalizações/inspeções, integrando e centralizando ainda toda a informação relativa a este tipo de ações.

A política pública relativa às matérias da fiscalização ambiental continua a percorrer um caminho sustentado e de consolidação. A aposta bem-sucedida na figura da articulação institucional foi fundamental na maior organização, eficiência, gestão e planeamento das entidades parceiras. Na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da APA garanto um balanço bastante positivo dos trabalhos já desenvolvidos até aqui, a que não é alheio a dedicação e competência de todos os serviços de fiscalização da APA.

Nuno Lacasta
Presidente da APA

ENQUADRAMENTO

O ano de 2016 ficou marcado pelo reforço no terreno dos serviços de fiscalização da APA e a concertação de esforços no sentido de mitigar fenómenos de poluição com impacte direto no ambiente.

A resposta dada pelas Administrações de Região Hidrográfica (ARH) foi indubitavelmente positiva, quer na operacionalização das fiscalizações, quer na articulação com outras entidades parceiras no sentido de solucionar questões ambientais que se têm vindo a perpetuar ao longo dos últimos anos.

Como é público, os problemas de poluição no rio Tejo assumiram uma preocupação acrescida, situação que determinou o desenvolvimento de uma ação integrada de fiscalização e inspeção nesta bacia hidrográfica, no sentido de salvaguardar este recurso natural tão determinante para a vivência e economia de mais de cerca de três milhões de habitantes.

O balanço da ação, que envolveu diretamente as entidades com competências de licenciamento, fiscalização e inspeção nos domínios do ambiente e ordenamento do território, revelou-se muito positivo, tendo permitido não só abranger uma área de grande dimensão geográfica, obviando eventuais sobreposições das ações, como ainda assegurar a partilha de resultados que conduziu a uma atuação mais eficaz junto dos agentes poluidores.

Em 2017 pretende-se dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos e operacionalizar as propostas de ação definidas pela Comissão de Acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo com especial destaque para a sensibilização e formação ambiental, em particular:

- Reforço das boas práticas de licenciamento mediante uma maior coordenação e partilha de informação entre as entidades públicas com competências em matéria de atividade económica e de ambiente;



- Programa de informação nos domínios do ambiente e ordenamento do território a desenvolver junto das Comunidades Intermunicipais (CIM) e respetivos municípios, bem como núcleos empresariais regionais;
- Ação de formação integrada, em que cada entidade participará como formadora nas respetivas áreas de conhecimento e de atuação, proporcionando uma visão global dos problemas do território;
- Sensibilização dos magistrados do Ministério Público para as questões do ambiente, tendo em vista uma melhor articulação entre as autoridades ambientais e judiciais, de forma a assegurar uma atuação eficaz e célere relativamente às situações que constituam ilícitos ambientais

Numa outra perspetiva, o ano de 2017 é ainda mais desafiante. Pela primeira vez em Portugal, as autoridades ambientais, da conservação da natureza e ordenamento do território, sob a égide do Ministro do Ambiente, irão desenvolver e implementar um Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA).

Este Plano consiste numa ação integrada de base anual e com incidência nacional, visando alargar ao território nacional os bons resultados alcançados para a bacia hidrográfica do rio Tejo em 2016.

A intervenção a implementar basear-se-á, entre outros aspetos, na identificação prévia de alvos, na diferenciação de critérios de intervenção e na centralização de informação numa plataforma eletrónica própria desenvolvida para o efeito.

Apesar dos resultados já alcançados, há ainda um caminho a percorrer na prossecução de desempenhos ambientais consistentes e duradouros. O esforço e preocupação com o Ambiente é uma matéria que a todos diz respeito. Precisamos de dar ao Ambiente sentido máximo de urgência e trabalhar por ele e para ele. Este é, certamente, um papel que cada um de nós deve desempenhar, e um dos principais desafios que se coloca à Agência Portuguesa do Ambiente.



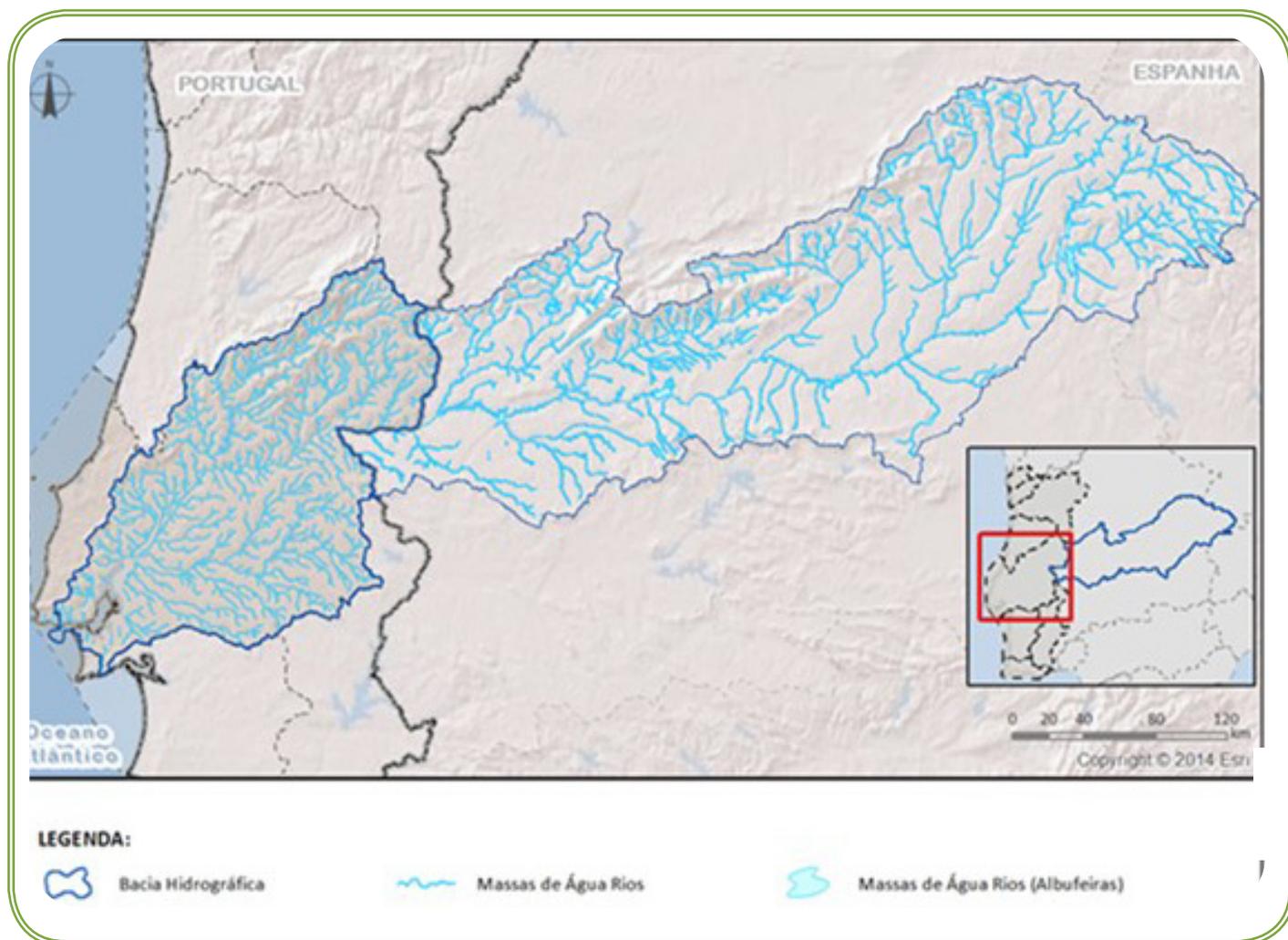
FISCALIZAÇÕES APA NO ÂMBITO AÇÃO INTEGRADA NO RIO TEJO

Em resposta aos problemas de poluição que afetam o rio Tejo, o Ministério do Ambiente determinou a criação da Comissão de Acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo com a missão de avaliar e diagnosticar as situações com impacto direto na qualidade da água do rio Tejo e seus afluentes.

Em paralelo com os trabalhos da Comissão, foram realizadas em 2016 várias ações de fiscalização e inspeção nesta bacia hidrográfica, tendo os seus resultados sido avaliados como muito positivos, não apenas no que se refere à articulação conseguida entre todas as entidades envolvidas, mas sobretudo quanto às consequências ambientais alcançadas.

Em 2017, e sob a coordenação da IGAMAOT, será novamente promovida uma ação alargada de fiscalização e inspeção no rio Tejo, no sentido de minimizar e/ou prevenir a ocorrência de episódios de poluição hídrica neste curso de água.

Com efeito, pretende-se adotar medidas que agilizem a capacidade de atuação da Administração perante os problemas de poluição identificados, tendo por base uma estratégia de atuação conjunta e a partilha de informação entre as diferentes entidades envolvidas.



Legenda: Bacia hidrográfica do rio Tejo

Neste âmbito, os serviços de fiscalização da Administração Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH-TO) em razão da proximidade territorial e do conhecimento associado às matérias do licenciamento e monitorização dos recursos hídricos nesta bacia, identificaram quase duas centenas de instalações a fiscalizar, em observância dos seguintes critérios:

- Instalações com descargas de potencial impacto no rio Tejo e respetivos afluentes;
- ETAR Urbanas com capacidade de tratamento inferior a 2.000 habitantes equivalentes;
- Estabelecimentos industriais que possuem um histórico de incumprimentos e/ou denúncias no domínio dos recursos hídricos.

De referir que em paralelo com as fiscalizações (já iniciadas em janeiro de 2017), estão em curso programas de monitorização em algumas áreas do rio Tejo no sentido de avaliar a qualidade das massas de água. Na maioria dos casos esta atuação no terreno é complementada com a colheita de amostras, de forma a avaliar a qualidade dos efluentes descarregados e o cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) definidos em sede de licenciamento. Para o efeito, recorrer-se-á à rede de Laboratórios da APA, a qual dispõe de equipamentos e recursos humanos qualificados, e um sistema de gestão da qualidade certificado pela NP EN ISO/IEC 17025.



Legenda: Identificação da área de intervenção

FISCALIZAÇÕES APA NO ÂMBITO DO PNFA 2017

Pela primeira vez em Portugal, e sob a égide do Ministro do Ambiente, será desenvolvido em 2017 um Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFA) de base anual, visando alargar ao território nacional os bons resultados alcançados para a bacia hidrográfica do rio Tejo em 2016.

O PNFA é o resultado de um trabalho conjunto entre a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Agência Portuguesa do Ambiente, as Comissões de Coordenação Regional, o ICNF, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana no sentido de promover o cumprimento da legislação ambiental, com clara rentabilização de meios, que, vistos isoladamente, seriam sempre escassos, mas que em conjunto se traduzem num valor acrescentado de articulação.

Trata-se de um primeiro exercício de articulação entre entidades para uma escala nacional que decorrerá ao longo de todo o ano, estando previsto a realização de balanços periódicos em termos de resultados.

Considerando o alinhamento operacional referido, encontram-se já identificados mais de 1500 alvos a acompanhar pelas entidades parceiras, os quais serão objeto de uma articulação conjunta e de uma calendarização setorial específica.

A intervenção operacional assumirá, entre outros aspetos, o seguinte alinhamento:

- Identificação dos alvos passíveis de serem inspecionados, por cruzamento da informação detida por cada entidade;
- Definição de critérios de diferenciação de intervenção, em função das competências e atribuições legais de cada uma das entidades envolvidas;
- Identificação do universo de entidades fiscalizadas/inspecionadas nos últimos 5 anos e dos incumprimentos detetados;
- Identificação de ações desenvolvidas pelas entidades envolvidas, com referência aos incumprimentos e com a identificação das áreas em que esses incumprimentos se verificaram;
- Distinção dos alvos, em função da abrangência pelos principais regimes ambientais e das atribuições de cada em das entidades parceiras;
- Planeamento de ações articuladas, de forma a cobrir o universo dos alvos identificados, dando prioridade à intervenção de cada entidade nas suas áreas de competência própria;
- Centralização da informação de reporte numa plataforma eletrónica com acesso diferenciado a cada entidade desenvolvida para o efeito pela IGAMAOT



A participação da APA neste plano nacional decorrerá através dos seus serviços regionais que em matéria de água promovem a verificação do atual quadro legal. As fiscalizações a desenvolver pelas ARH em 2017 no âmbito do PNFA, relevam uma vez mais um conjunto de sectores económicos e áreas temáticas cujo impacte nos recursos hídricos embora conhecido, requer a continuidade de um acompanhamento próximo, a saber:

ETAR URBANAS

Este tipo de infraestruturas de tratamento requer um acompanhamento regular na medida em que são responsáveis pelo tratamento e descarga de grande parte das águas residuais produzidas. Na área geográfica das diferentes Administrações das Regiões Hidrográficas, existem ETAR urbanas em processo de ajustamento face às exigências atualmente em vigor, pelo que importa continuar a avaliar as condições definidas nas respetivas licenças, nomeadamente ao nível do cumprimento das normas de rejeição.

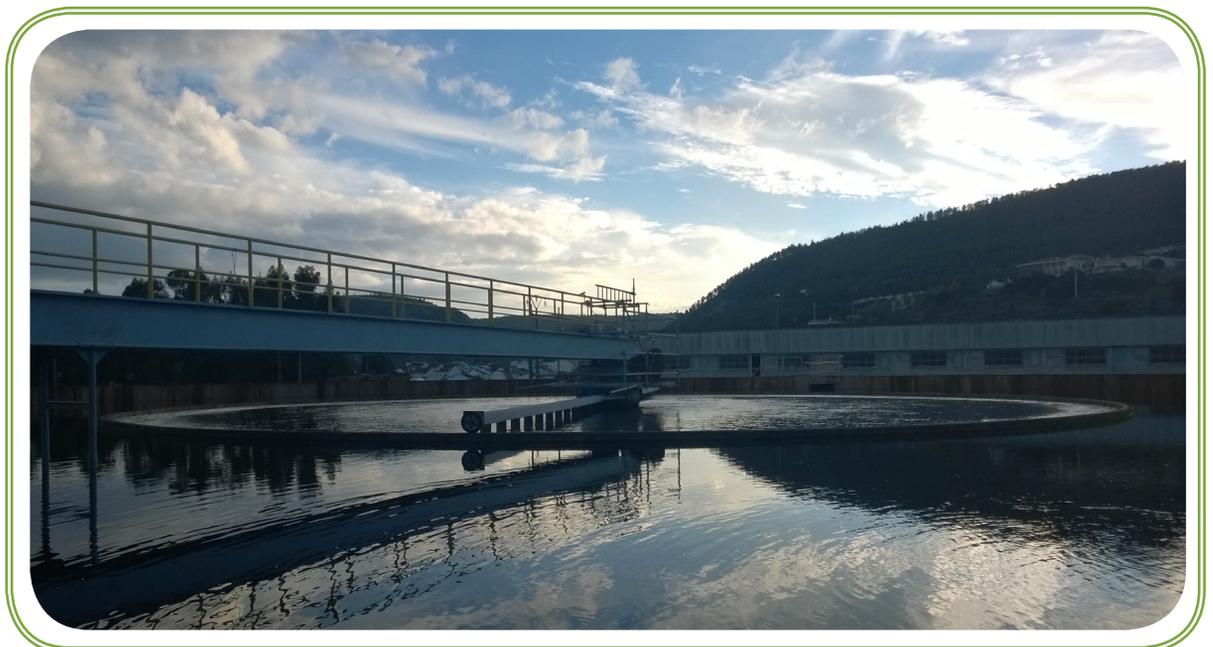
AGRO-ALIMENTARES, LACTICINIOS E BEBIDAS

As indústrias dos ramos alimentar e bebidas são grandes consumidoras de água e produtoras de águas residuais. Existem vários setores de atividade ligados a esta tipologia de indústria, que são responsáveis por impactes significativos nos recursos hídricos.

É o caso das Adegas e Industrias de Preparação e Conservação de Frutos, sobre as quais importa manter uma vigilância apertada, devido aos grandes consumos de água e produção de efluentes com cargas elevadas, que nem sempre são tratadas da melhor forma, prevenindo eventuais impactes negativos nos recursos hídricos.

EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS

Em regra este tipo de explorações caracterizam-se por uma deficiente conceção do ponto de vista ambiental, sendo insuficiente a capacidade de armazenamento e tratamento dos efluentes gerados e desadequados os métodos de espalhamento de efluentes no solo. Por sua vez, a maior parte destas explorações utilizam o efluente pecuário para valorização agrícola, situação que não está sujeita a licença de descarga. No entanto, existem um conjunto de interdições e condicionantes aplicáveis à valorização agrícola e ao armazenamento destes efluentes, as quais devem ser verificadas em colaboração entidade licenciadora destas atividades. Importa verificar as condições de armazenamento e encaminhamento dos efluentes destas explorações, prioritariamente as localizadas em zonas de proteção de captações de água para abastecimento público e nas Zonas Vulneráveis.



SECTOR TÊXTIL E VESTUÁRIO

As indústrias têxteis e de vestuário apresentam uma vasta história e tradição, assumindo-se como um dos sectores industriais mais representativos da economia na região Norte de Portugal, em particular nas bacias hidrográficas do Cávado e Ave. Este sector da atividade, em particular a tinturaria e o branqueamento, é um grande consumidor de água, originando também elevados volumes de efluentes que, de um modo geral, apresentam forte coloração e elevado teor em matérias oxidáveis, traduzido pelos valores significativos de CQO (Carência Química em Oxigénio).

CULTURAS BIOGENÉTICAS E MARINHAS

A instalação de estabelecimentos culturais biogenéticos e marinhas, para além da ocupação de terrenos do DPM, tem geralmente associadas rejeições, captações e construções no domínio hídrico, assim como outras utilizações de recursos hídricos. Neste contexto, serão promovidas ações conjuntas com a DGRM, ICNF, CCDR e capitania no sentido de acompanhar este tipo de estabelecimentos, de modo a verificar o cumprimento das condições constantes em sede de licenciamento (p.ex. limites, materiais usados nas demarcações, espécies produzidas).

APOIOS DE PRAIA E PRAIAS FLUVIAIS

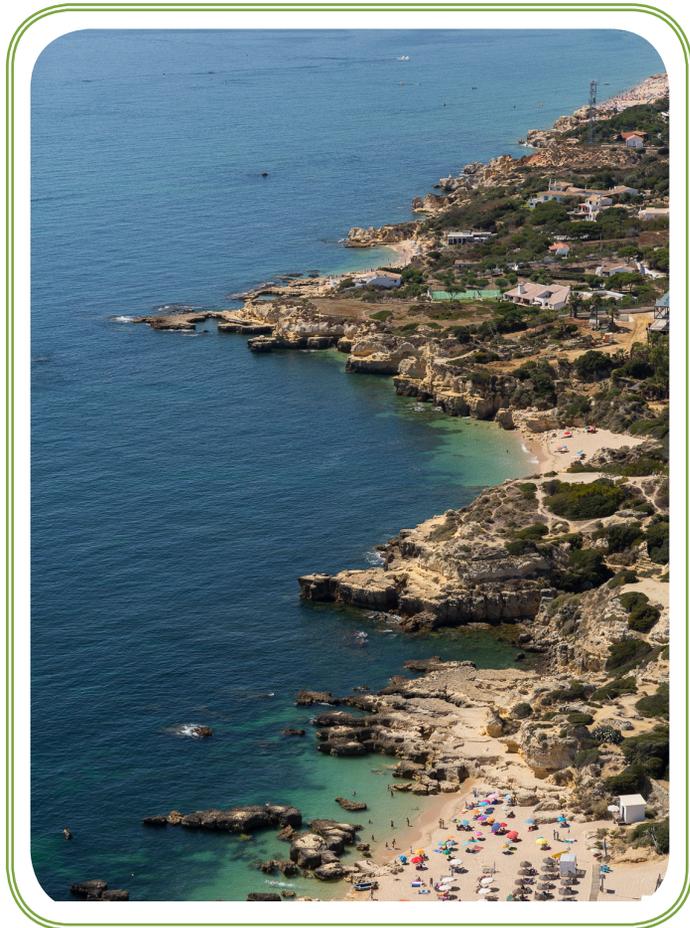
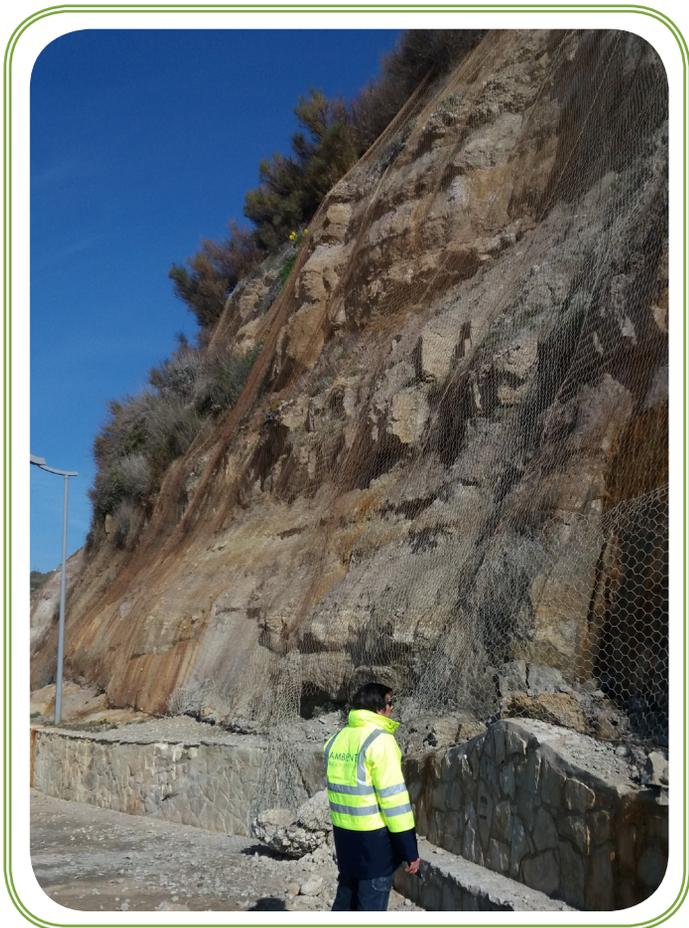
Em 2017 dar-se-á continuidade à verificação do cumprimento das funções de apoio de praia. No caso particular das praias fluviais será verificado o cumprimento dos requisitos de segurança à semelhança do que é feito para as praias marítimas.

ATIVIDADE DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Um grande número de empresas de sondagens possui novos Alvarás para a atividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas, constituindo desta forma uma oportunidade para verificar mais de perto a respetiva conformidade legal das mesmas.

OUTRAS UTILIZAÇÕES DO DOMÍNIO HÍDRICO

Em 2017 serão mais uma vez acompanhadas as utilizações dos recursos hídricos relacionadas com a gestão das águas residuais nos perímetros de proteção de captações de água para abastecimento público. Serão ainda promovidas ações de fiscalização a embarcações e utilizações associadas a embarcadores, estruturas flutuantes e captações de água superficial nos planos de água das albufeiras e desenvolvidas ações de verificação do cumprimento das condições de licenciamento e das condicionantes dos respetivos Planos de Ordenamento de Albufeira.



apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9
Bairro Zambujal
Alfragide
2610-124 Amadora
geral@apambiente.pt

